

TD

04

(Instituto Escolhas)

A nova corrida do ouro na Amazônia:

Onde garimpeiros, instituições financeiras e falta de controle se encontram e avançam sobre a floresta



TD

Textos para Discussão
Maio | 2020

Organização responsável: **Instituto Escolhas**

Pesquisa e texto:

Marta Salomon

Coordenação editorial:

Saete Cangussu e Sergio Leitão

Edição de texto:

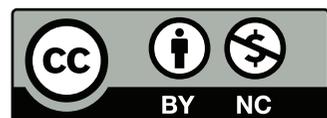
Saete Cangussu e Sergio Leitão

Edição de Arte: **Brazz Design**

Foto da capa: **Felipe Werneck/Ibama**

www.escolhas.org

siga Instituto Escolhas



Licença Creative Commons

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

O Instituto Escolhas desenvolve estudos e análises sobre economia e meio ambiente para viabilizar o desenvolvimento sustentável.

Capa: Grupo Especializado de Fiscalização (GEF) do Ibama realiza operação de combate a garimpo ilegal de ouro na Terra Indígena Kayapó, no estado do Pará, Brasil





Grupo Especializado de Fiscalização (GEF) do Ibama desativa garimpos ilegais em áreas protegidas no Pará.

Foto: Felipe Werneck/Ibama

José Antônio Pereira dos Santos se apresenta como “um filho de Deus” em seu perfil no Facebook. Recebeu sua primeira permissão de lavra garimpeira (PLG), no município de Itaituba (PA), em fevereiro deste ano e já figura entre os maiores arrecadadores da Contribuição Financeira sobre Exploração Mineral (CFEM)¹ sobre ouro do país. No ranking da Agência Nacional de Mineração (ANM), encabeçado por mineradoras gigantes, como a canadense Kinross e a sul-africana AngloGold Ashanti, e instituições do mercado financeiro, Santos é o primeiro identificado como pessoa física, na 42ª posição geral em 2020. Aos 64 anos, dos quais 50 foram passados na região de garimpo do Tapajós, no sudoeste do Pará, ele vê a produção mensal de cerca de cinco quilos de sua

primeira permissão como apenas o começo de uma nova era.

“O preço do ouro subiu, o do combustível baixou. E, com a ajuda do governo aos garimpeiros, vamos produzir muito mais”, avalia. Santos é um dos personagens do que se configura como um novo *boom* do ouro, estimulado tanto pela busca de ativos mais seguros em tempos de crise financeira provocada pela pandemia do novo coronavírus como pelo movimento de legalização de garimpos e de relaxamento da fiscalização ambiental sobre a atividade. O epicentro desse movimento está na Amazônia.

A produção de ouro nos garimpos², de que trata este trabalho, responde por cerca de 20% do total produzido no Brasil desde a década de 1990, segundo dados compilados por especialistas

da área. Não há dados precisos sobre a produção garimpeira, porque apenas parte dela entra nos registros oficiais. Oficialmente, o Brasil produziu nos dois últimos anos 85 toneladas de ouro (1). Nos primeiros quatro meses de 2020, o valor das exportações cresceu 14,9% em relação ao mesmo período de 2019, um aumento puxado pela alta dos preços do metal. Foram exportadas 28,95 toneladas de ouro (2), segundo dados do comércio exterior fechados em maio.

¹ A CFEM é o tributo recolhido sobre o aproveitamento econômico de recursos minerais, que constituem bens da União. As alíquotas variam de acordo com o mineral extraído. Atualmente, sobre ouro incide alíquota de 1,5%.

² A diferença entre garimpo e a produção industrial está sobretudo na escala. Garimpos já usam equipamentos pesados, embora sejam chamados de artesanais. Mas não podem envolver o uso de explosivos nem a lavra subterrânea, de acordo com minuta de ato normativo de Permissão de Lavra Garimpeira em consulta pública na ANM, que também exige do garimpo a recuperação ambiental das áreas lavradas.

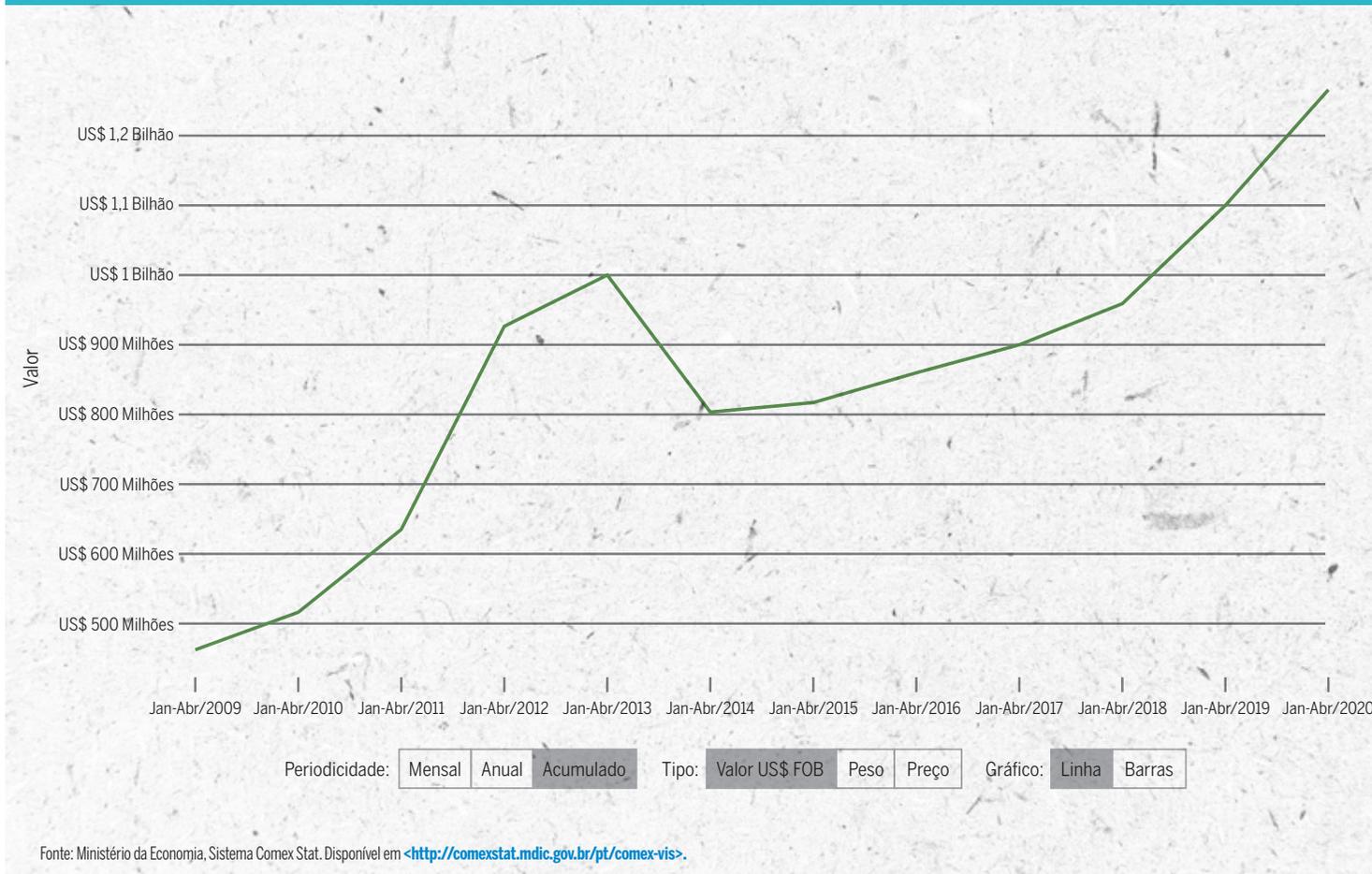
MUNICÍPIOS QUE MAIS PRODUZIRAM OURO, DE ACORDO COM A CFEM

		valor da operação	CFEM recolhida
1	PARACATU - MG	1.173.404.540,18	17.601.068,11
2	ITAITUBA - PA	826.055.723,89	12.890.507,67
3	SABARÁ - MG	527.589.448,35	7.929.652,29
4	JACOBINA - BA	399.058.499,44	5.985.877,49
5	SANTA BÁRBARA - MG	305.606.731,77	4.585.957,90
6	GODOFREDO VIANA - MA	305.578.006,53	4.583.670,10
7	CRIXÁS - GO	260.620.422,51	3.927.078,71
8	PEDRA BRANCA DO AMAPARI - AP	257.319.865,80	3.859.797,99
9	PEIXOTO DE AZEVEDO - MT	193.962.465,17	2.924.036,73
10	BARROCAS - BA	155.954.475,15	2.340.660,39
11	POCONÉ - MT	124.138.273,64	1.877.367,26
12	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT	101.511.343,11	1.564.319,87
13	PONTES E LACERDA - MT	100.046.243,53	1.541.328,16
14	MATUPÁ - MT	92.877.503,55	1.399.196,23
15	RIACHO DOS MACHADOS - MG	83.248.086,42	1.248.721,30
16	CONCEIÇÃO DO PARÁ - MG	81.054.632,54	1.215.819,49
17	NOVO PROGRESSO - PA	62.607.376,73	943.163,53
18	PILAR DE GOIÁS - GO	61.417.025,66	921.255,39
19	NOVA XAVANTINA - MT	55.798.213,95	1.063.785,16
20	PORTEIRINHA - MG	49.153.553,34	737.303,30



Fonte ANM, consulta em 05 de maio. Disponível em https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/cfem/maiores_arrecadadores.aspx

Exportações de ouro, série histórica em US\$, acumulados de janeiro e abril



José Antônio Pereira dos Santos quer comprar mais máquinas para a área de 500 hectares no garimpo São João, instalado em um ramal da rodovia Transgarimpeira³ em meio a um mosaico de unidades de conservação criadas na região do Tapajós para tentar conter o desmatamento provocado pela pavimentação de outra rodovia, a BR-163, que liga Cuiabá (MT) a Santarém (PA). Santos diz ser dono da área desde 1989; ela foi fatiada em dez para se encaixar ao limite de área das permissões de lavra garimpeira. Construiu pista de pouso e decolagem, algo muito comum na região. Mas, até fevereiro de 2020, ainda não tinha permissão para começar minerar no



José Antonio Pereira dos Santos
Foto do perfil do WhatsApp
em 02/05/2020.

local. Ele tem outros 236 requerimentos de lavra garimpeira esperando liberação.

Nos planos de expansão do garimpo, cabem elogios ao presidente Jair Bolsonaro. “Eu votei [para presidente] no marido daquela mulher que trabalha na tevê”, referindo-se ao então candidato do PDT, Ciro Gomes. “Me arrependi. O Bolsonaro ajudou muito. O pai dele era garimpeiro, ele enxerga, está com a sociedade. Sabe que o garimpo gera muito emprego, tira da bandidagem”, opina.

³ Com 193 quilômetros de extensão, a rodovia estadual Transgarimpeira foi aberta nos últimos anos do regime militar (1964-1985) para facilitar o acesso de garimpeiros à região de garimpo no sudoeste do Pará. Liga as localidades de Moraes Almeida, às margens da BR-163, e Creporizão, ambas no município de Itaituba (PA).

Santos se engana quanto ao pai do presidente: Percy Geraldo Bolsonaro foi dentista prático. Bem antes de assumir a Presidência, apoiar os garimpeiros contra o que considera excessos da fiscalização ambiental e propor a regulamentação da exploração de minérios em terras indígenas, porém, o próprio presidente Bolsonaro fez uma incursão no garimpo, como conta a biografia escrita por Luiz Maklouf Carvalho, *O cadete e o capitão: A vida de Jair Bolsonaro no quartel*. Maklouf relata que em 1983, durante férias no Exército, o então mi-

litar viajou a uma região de garimpo na Bahia. Tinha 28 anos e a viagem lhe valeu uma crítica anotada pelos superiores: “Deu mostras de imaturidade ao ser atraído por empreendimento de ‘garimpo de ouro’... deu demonstrações de excessiva ambição”.

José Antônio Pereira dos Santos obteve seu primeiro título, referente a dez das 246 áreas que pleiteia há três décadas, em meio a um movimento do governo para agilizar as permissões de lavra, atendendo a pressões de garimpeiros. Logo depois da posse do presi-

dente Bolsonaro, agentes do Ibama em operação contra o garimpo ilegal na região do Tapajós queimaram equipamentos em duas unidades de conservação federais. Ao protestar contra “prejuízos milionários” causados aos garimpeiros ilegais e convocar para uma primeira manifestação de protesto contra a ação dos fiscais, em março de 2020, o Portal Giro, um site de notícias de Itaituba, calculou que haveria aproximadamente 2.700 focos de garimpo, que reuniriam 27 mil trabalhadores em situação irregular, na região do Tapajós (3).



Grupo Especializado de Fiscalização (GEF) do Ibama desativa máquinas de garimpo ilegal na Terra Indígena Munduruku, no Pará
Foto: Vinícius Mendonça/Ibama

A destruição de maquinários de grande porte está prevista em decreto de 2008 (4), que regulamentou a Lei de Crimes Ambientais, quando não é possível retirá-los da floresta. É uma forma de coibir a continuidade do garimpo ilegal, já que equipamentos apreendidos e postos sob custódia acabam voltando à atividade. Em 2019, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) contabilizou a destruição de 72 equipamentos de garimpeiros e madeireiros, bem menos do que os

O plano de trabalho era uma resposta à pergunta feita pela própria agência no mês anterior, em nota técnica dirigida à Casa Civil da Presidência, que coordenava a negociação com representantes de garimpeiros: “O país quer continuar a buscar essa riqueza considerando que essa busca, hoje, se dá majoritariamente de forma ilegal, tecnicamente deficiente, com grandes desperdícios e implicações graves à segurança e à saúde dos trabalhadores, além de estar trazendo sérios reveses ao meio ambiente?” (6).

tuba, na região do Tapajós. Em uma das áreas, também haverá exploração de cassiterita. Dados sobre as concessões de lavra foram obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Engenheiro florestal da empresa Geoconsult (Geologia, Mineração e Serviços Ambientais), que atua na liberação de garimpos em Itaituba, Guilherme Aggens gosta de diferenciar o garimpo ilegal, em áreas protegidas de proteção integral ou terras indígenas, do garimpo irregular, que atua sem autorização. “O ouro vai sair, tem de saber se sai legal ou ilegal. Tem gente que chega com avião e dinheiro e leva o ouro. Impossível ter a dimensão de quanto é legal ou ilegal. Não tem como saber, na realidade”.

A Geoconsult rastreou os garimpos ativos entre agosto de 2018 e agosto de 2019 no município de Itaituba. O mapa abaixo indica tanto os garimpos legalizados como os irregulares e os ilegais. As três categorias somavam uma área de pouco mais de 6.000 hectares. O equivalente a 0,1% da área total do município é ocupada pela atividade que domina a economia da região. Embora a extensão das lavras tenha servido de argumento pró-garimpo, o mapa deixa clara a atuação de garimpeiros dentro de áreas de proteção integral, onde a atividade é vedada⁴, e em Florestas Nacionais (Fonans), nas quais não é autorizada a mineração. A liberação do garimpo em unidades de conservação de uso sustentável é um dos itens em discussão no governo.

“O país quer continuar a buscar essa riqueza considerando que essa busca, hoje, se dá majoritariamente de forma ilegal, tecnicamente deficiente, com grandes desperdícios e implicações graves à segurança e à saúde dos trabalhadores, além de estar trazendo sérios reveses ao meio ambiente?”

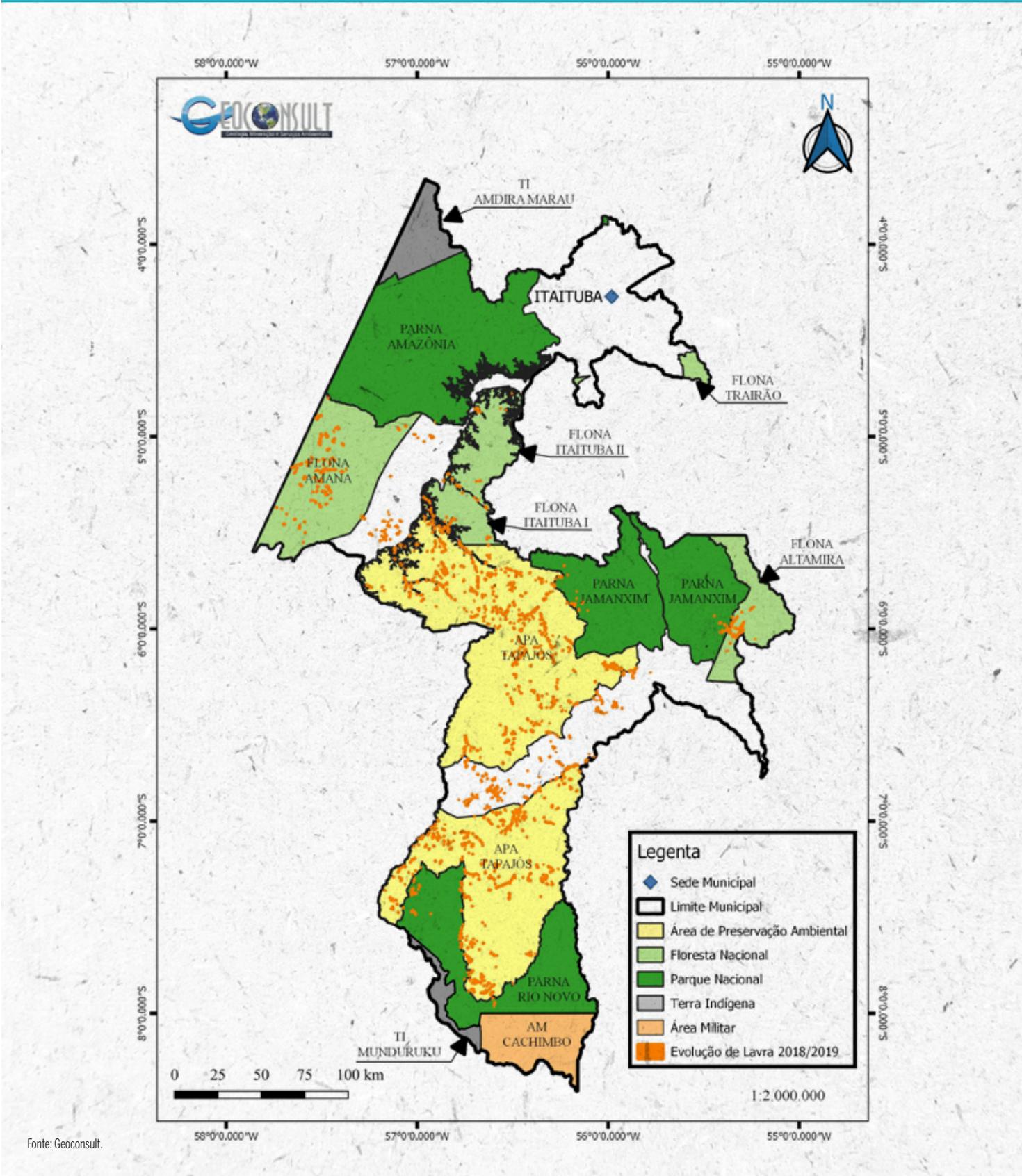
201 registrados em 2015, em operações de fiscalização em áreas protegidas.

Os protestos de garimpeiros foram acolhidos pelo presidente da República e movimentaram gabinetes em Brasília, sobretudo a partir do bloqueio da BR-163 por manifestantes, na primeira quinzena de setembro. Em novembro de 2019, uma portaria da ANM (5) divulgava plano de trabalho, que representaria uma solução “breve” para o “grave problema da ilegalidade dos garimpos no Brasil”, sobretudo na região do Tapajós.

Depois da edição da portaria com o plano de trabalho, a ANM acelerou as análises dos pedidos de permissão de lavra garimpeira e liberou áreas a novos pedidos, ao rejeitar parte dos requerimentos. Apesar do trabalho remoto imposto pela pandemia da Covid-19 a partir de março, só em abril de 2020, a ANM concedeu mais cinco títulos para a Cooperativa dos Garimpeiros de Moraes Almeida e Transgarimpeira (Coopertrans) explorar ouro em uma área total de 2.100 hectares, o equivalente a 21 Km², em Itai-

⁴ A Lei nº 9.985/2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), estabeleceu duas categorias de unidades de conservação: as de proteção integral, onde é proibida a mineração, e as de uso sustentável. Nesse último grupo, a mineração ainda é proibida em Reservas Extrativistas e em Reservas Particulares do Patrimônio Natural e limitada em unidades de conservação criadas depois da lei do SNUC, de acordo com entendimento da ANM e da Advocacia Geral da União (AGU). Os parques nacionais fazem parte do primeiro grupo. As florestas nacionais, do segundo.

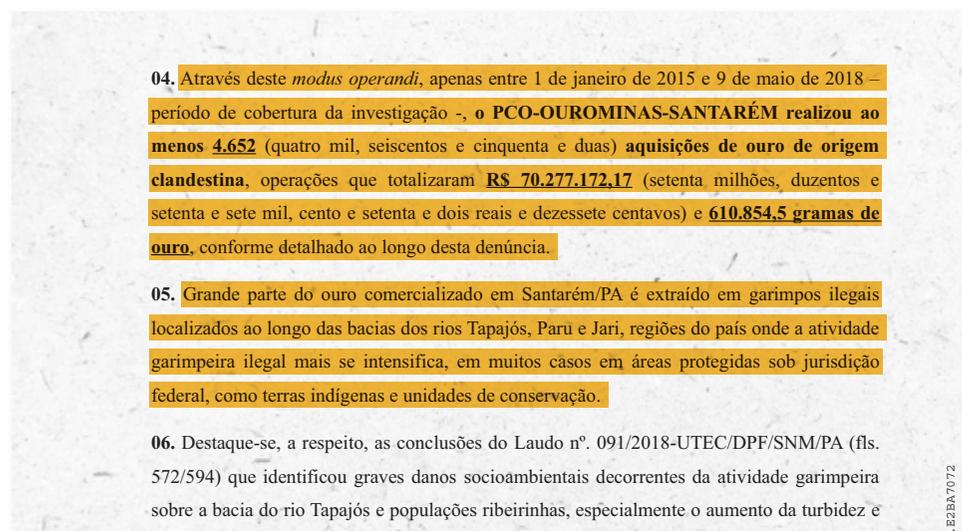
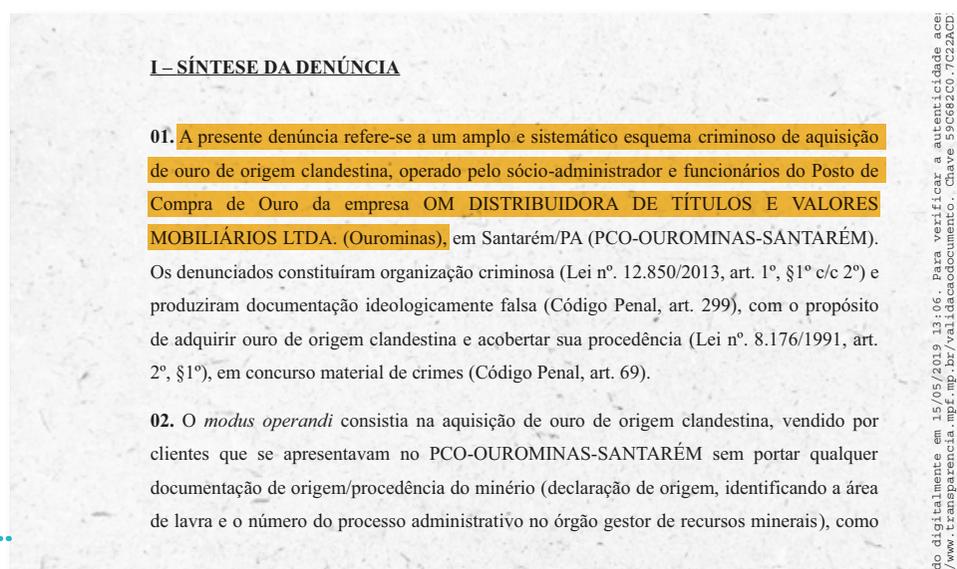
Registro de lavra garimpeira em Itaituba em 2018-2019, incluindo os garimpos irregulares e ilegais



Quando o ouro de origem legal e de origem ilegal se misturam e chegam ao mercado financeiro

As permissões de lavra garimpeira (PLGs) concedidas pela ANM representam uma autorização para a exploração mineral. Mas tanto podem atestar a legalidade do negócio do garimpo como podem ajudar a esquentar o ouro extraído ilegalmente em terras indígenas e unidades de conservação. O esquema é descrito em detalhe pela denúncia a “amplo e sistemático esquema criminoso” de aquisição de ouro de origem clandestina apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF), em Santarém (PA), em maio de 2019. A denúncia é resultado de uma operação conjunta do MPF e da Polícia Federal (PF) batizada “Dilema de Midas”. A investigação apurou, entre janeiro de 2015 e maio de 2018, a compra de quase 611 quilos de ouro de origem clandestina por mais de R\$ 70 milhões. Foi uma das maiores investigações sobre o garimpo ilegal e constatou a falta de controle sobre a cadeia econômica do ouro, segundo o procurador Luís de Camões Boaventura.

(7)



Como é crime extrair minério sem a respectiva PLG, a introdução de ouro de origem clandestina no mercado legal, futuramente usado como ativo financeiro, se dá mediante o uso de uma permissão que não corresponde à da área de extração, relata a denúncia. As investigações apontaram como verdadeira origem do ouro negociado em Santarém o Garimpo Pirarara, localizado na zona de amortecimento da Terra Indígena Zo'é – um povo de recente contato –, localizada nos municípios de Óbidos e Oriximiná,

no noroeste do estado do Pará. O garimpo está instalado na Floresta Estadual do Trombetas, também no Pará, cujo plano de manejo não admite o garimpo.

A ação proposta pelo Ministério Público Federal à Justiça denuncia o sócio-administrador e funcionários do posto de compra de ouro em Santarém da empresa OM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM), instituição financeira também conhecida por Ourominas. Um ano depois da apresentação da denúncia, a OM DTVM não apenas continua operando como figura na décima colocação do ranking dos maiores arrecadadores da CFEM, arrecadação essa que vem crescendo na década. Até o final de abril de 2020, havia recolhido a taxa sobre operações no valor de R\$ 186,9 milhões. A Ourominas alega que a responsabilidade pela origem ilegal do ouro é de uma empresa franqueada, a RN Participações.

Arrecadação de CFEM sobre ouro

2010	32.097.234,35
2011	37.795.108,29
2012	49.918.345,17
2013	55.520.166,89
2014	55.531.365,51
2015	70.358.329,37
2016	81.709.808,78
2017	65.382.281,34
2018	142.100.721,80
2019	201.225.539,32
2020*	86.121.867,15

Fonte: ANM, consulta em 9 de maio - https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/arrecadacao_cfem_substancia.aspx

Ranking dos maiores arrecadadores da CFEM sobre ouro no país

1	Kinross Brasil Mineração S A	1.173.404.540,18	17.601.068,11
2	Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S.a.	727.700.398,29	10.932.539,91
3	F. D'GOLD - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	490.506.162,49	7.398.337,74
4	Jacobina Mineração e Comércio Ltda	399.058.499,44	5.985.877,49
5	Mineração Aurizona S.a.	305.578.006,53	4.583.670,10
6	Mineração Serra Grande S.a.	260.620.422,51	3.917.129,99
7	MINA TUCANO LTDA.	257.319.865,80	3.859.797,99
8	CONFIANCA COM. DE METAIS E REP. LTDA	192.677.647,82	3.261.334,39
9	Mineração Serras do Oeste Eireli	191.067.226,31	2.866.913,35
10	O.M Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda	186.951.007,81	2.809.693,44
11	carol dtvm ltda	171.526.259,53	2.585.608,75
12	Fazenda Brasileiro Desenvolvimento Mineral Ltda.	155.954.475,15	2.340.660,39
13	Mineração Riacho dos Machados Ltda.	132.401.639,76	1.986.024,60
14	Mineração Apoena S A	121.110.280,87	1.904.830,08
15	PARMETAL DTVM LTDA	105.290.505,38	1.586.759,27
16	coluna sa distribuidora de titulos e valores mobiliarios	98.342.566,51	1.475.200,84
17	Serabi Mineração S.a.	77.684.793,01	1.201.167,07
18	Pilar de Goias Desenvolvimento Mineral S.a.	63.805.108,94	957.076,65
19	Salinas Gold Mineração Ltda	62.490.012,45	982.706,23
20	NX GOLD S A	55.798.213,95	1.063.785,16
21	RBM RECUPERADORA BRASILEIRA DE METAIS LTDA	41.979.180,21	638.712,56
22	Cooperativa de Garimpeiros de Ourilandia e Regiao	40.017.422,93	612.614,33
23	Mineração Tabiporã Ltda	39.198.377,57	627.621,92
24	Fides Gold Mineradora S.A.	33.801.359,19	508.414,85
25	JAAY CONSULTORIA E METAIS EIRELI ME	28.817.791,25	432.641,47
26	RBM - RECUPERADORA BRASILEIRA DE METAIS S.A	23.749.442,96	356.954,14
27	Coluna S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	23.301.477,81	349.522,22

28	CONFIANCA COM DE METAIS E REP LTDA	19.305.622,62	349.572,10
29	Carol DTVM Ltda	15.271.314,14	229.639,47
30	Euromaquinas Mineração Ltda	15.234.811,23	228.522,17
31	Avb Mineração Ltda.	13.621.105,00	207.071,82
32	REAL BRASIL METAIS LTDA	12.301.655,50	186.710,05
33	COMERCIO DE METAIS PRECIOSOS OURO BRASIL LTDA	11.441.290,38	210.511,08
34	J. P. DA SILVA DTVM	10.295.786,42	154.436,80
35	FNX COMÉRCIO DE METAIS LTDA	10.275.097,05	167.041,03
36	RBM RECUPERADORA BRASILEIRA DE METAIS SA	9.681.491,42	160.766,25
37	J V UCHOA EIRELI	6.413.300,97	96.199,52
38	carol dtvm ltda	3.168.305,40	47.619,63
39	Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros do Lourenço Ltda	3.053.807,31	60.344,90
40	Santa Luz Desenvolvimento Mineral Ltda	2.807.015,15	49.344,75
41	Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Pontes e Lacerda	2.300.001,24	34.496,57
42	José Antônio Pereira dos Santos	2.280.186,18	34.202,80
43	PENA E MELLO COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	2.122.356,54	31.905,38
44	Cooperativa dos Garimpeiros Mineradores e Produtores de Ouro do Tapajós	2.005.968,83	30.303,17
45	G. GABRIEL PEREIRA DE FARIAS	1.745.774,18	26.372,54
46	Marcos José Martins Fernandes	1.087.957,30	16.333,24
47	ADÃO AFONSO RODUÍ	801.617,29	12.150,51
48	ATRESS EXPORTADORA LTDA	653.644,36	9.813,66
49	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto COOGAVEPE	607.038,24	9.107,75
50	PENNA & MELLO COMERCIO E EXPORTAÇÃO	592.939,49	8.894,09

Fonte ANM, consulta em 5 de maio - https://sistemas.anm.gov.br/arrecadacao/extra/relatorios/cfem/majores_arrecadadores.aspx

A ação criminal ainda não foi à julgamento um ano depois da denúncia do MPF. Mas a OM DTVM se desligou “há uns seis meses” da Associação Nacional do Ouro (Anoro), afirmou o presidente da entidade, Dirceu Santos Frederico Sobrinho, sem discutir o conteúdo da denúncia. A Anoro tem como principais associadas as instituições credenciadas pelo Banco Central e que lidam com o ouro como ativo financeiro, como as Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs). Mais recentemente, passou a admitir garimpeiros entre os associados e a investir contra os fiscais do Ibama. Há, entre eles, mais do que objetivos em comum.

Dono da F D'Gold DTVM, a terceira maior arrecadadora de CFEM sobre a exploração de ouro nos primeiros quatro meses de 2020 em todo o país, o presidente da Anoro está à frente do principal lobby para a legalização dos garimpos, atividade que conhece desde os anos 1980. Pouco depois da criação da Reserva Garimpeira do Tapajós⁵, em 1983, Dirceu começou a comprar ouro na região. Em seguida, comprou o primeiro garimpo em Itaituba, município em que foi secretário de Meio Ambiente por duas vezes.

A entrada de ouro extraído de forma ilegal no mercado financeiro é um fato, reconhece o presidente da Anoro. “Sempre vai existir exposição a risco. Não há como ter controle total sobre a origem [do ouro]. A lei [12.844, de 2013] exige que o ouro deve ser vendido na localidade mais próxima de sua origem. Não temos como saber se vem ou não”, disse, insistindo na defesa da criação de um cadastro nacional de garimpeiros que garanta transparência às operações.

⁵ A Reserva Garimpeira do Tapajós foi criada pela portaria 882, editada pelo então ministro de Minas e Energia, César Cals, em 23 de julho de 1983. Os garimpos na região começaram no final dos anos 1950.



Dirceu Santos Frederico Sobrinho,
presidente da Anoro
Imagem captada do vídeo da gravação da
Audiência Pública da Comissão de Minas
e Energia da Câmara dos Deputados
(01/10/2019), disponível no Youtube.

Por meio de videoconferência, de seu escritório em São Paulo, o presidente da Anoro endossou a crítica à atuação dos fiscais ambientais. “Mais inteligente do que queimar máquina em garimpo seria os helicópteros do Ibama e da Força Nacional pousarem levando folders em vez de metralhadoras. Os funcionários chamariam o garimpeiro para o mundo da legalidade. Posso garantir, como ativista da atividade garimpeira, que 70% vão aderir. Esse é o momento mais propício. O governo está se mexendo. Não é uma luta fácil, mas esse é o momento mais adequado”, avalia.

Na mira do lobby, o garimpo em áreas protegidas antes mesmo das terras indígenas

O presidente da Anoro é frequentador dos gabinetes de Brasília desde o segundo semestre de 2017, segundo relata o “Book Anoro”, documento disponível no site Garimpo 4.0, ainda com acesso restrito, mediante senha. As audiências na

capital federal se intensificaram a partir do segundo trimestre de 2019, após a posse do presidente Bolsonaro. Além de reuniões com o presidente da ANM, Victor Bicca, o capítulo “Esforço concentrado” da publicação lista encontros na Casa Civil da Presidência e com os ministros Bento Albuquerque, de Minas e Energia, e Ricardo Salles, do Meio Ambiente. O lobby tampouco fez *home office*. Na véspera do 1o de maio de 2020, em plena pandemia do coronavírus, Dirceu Santos se reuniu em Brasília com integrantes do Conselho da Amazônia, comandado desde fevereiro pelo vice-presidente Hamilton Mourão, com quem ele já havia se encontrado.

O “Book Anoro” (8) descreve em detalhes a principal proposta da entidade: a criação de um cadastro mineiro garimpeiro, que cuidaria de promover um censo dos garimpeiros e, sobretudo, garantiria transparência ao nebuloso mercado de ouro no Brasil. Por meio de um acordo de cooperação técnica assinado com a agência reguladora ainda em 2017, a Anoro se compromete a bancar os custos do cadastro, que imporá maior controle sobre a origem e o destino do ouro, com o compartilhamento de informações com o Banco Central e a Receita Federal. Por ora, a proposta do cadastro segue sem definição ou previsão de prazo para sair do papel.

Antes da proposta do cadastro, porém, a publicação da Anoro dedica grande espaço a um tema caro à entidade: o conflito entre unidades de conservação criadas nos anos 2000 e os limites da Reserva Garimpeira do Tapajós, com 28,7 mil km² de área, como se vê no mapa abaixo, produzido pela Anoro. O documento descreve o que considera o “avanço de conservação sob (sic) reservas garimpeiras”. O garimpo, deixa claro o documento, teria preferência sobre a preservação ambiental.

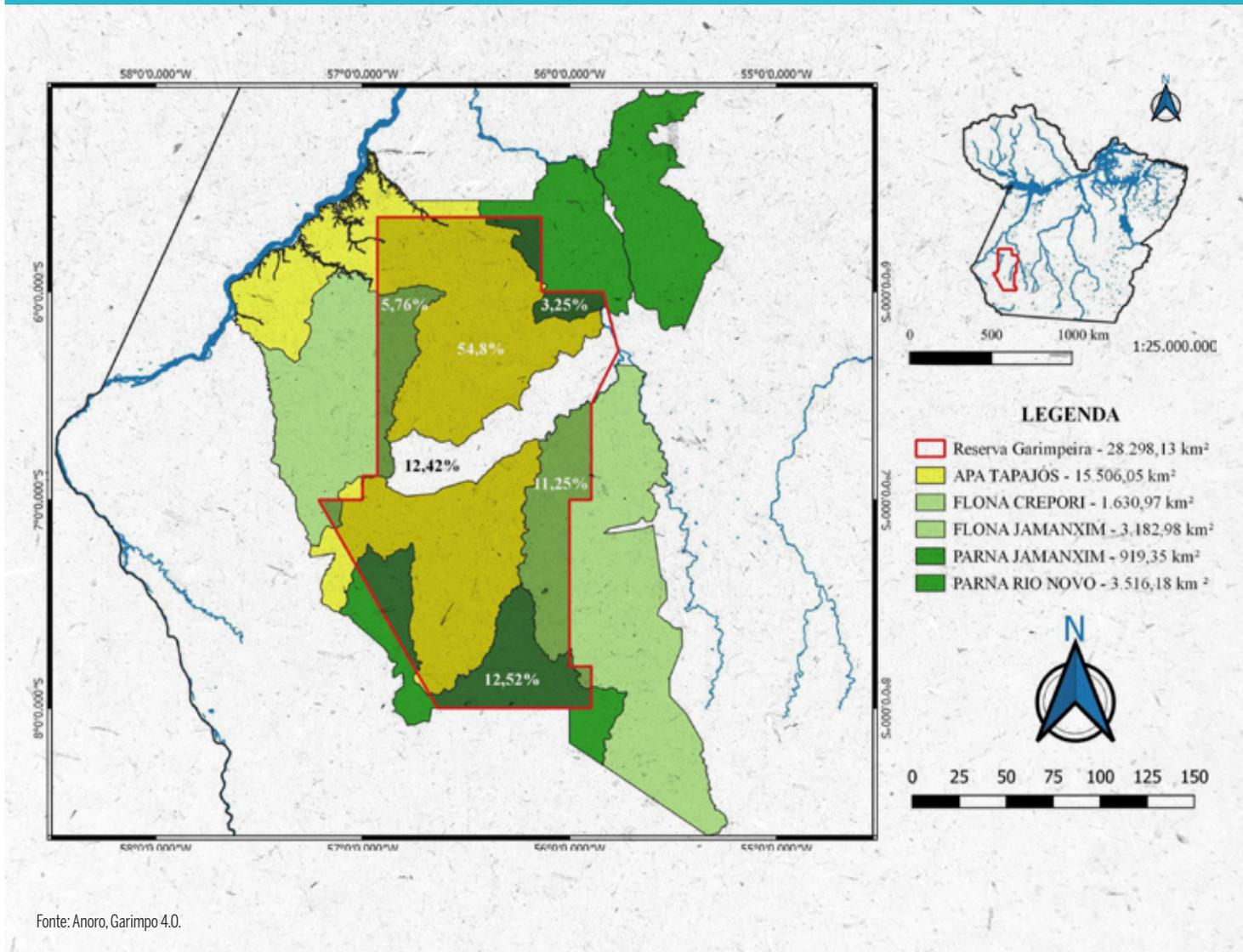
As áreas de proteção de que os representantes do mercado de ouro se

queixam foram criadas no contexto do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável para a Área de Influência da Rodovia BR-163 Cuiabá-Santarém, conhecido como Plano BR-163 Sustentável. Para conter o desmatamento às margens da rodovia, foram delimitados 4,9 milhões de hectares de unidades de conservação de uso sustentável. Além da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, onde o garimpeiro José Antônio Pereira dos Santos e muitos outros tiveram autorizada a lavra, existem as Flonas do Amaná, do Jamanxim, do Crepori e do Trairão, entre as unidades de conservação onde o garimpo não está previsto nos atos de criação das respectivas unidades de conservação. Para liberar essas áreas, a Anoro defende a revisão de um entendimento da Advocacia Geral da União.

O parecer 21, de 2014, interpreta que a exploração mineral está proibida nas Flonas, mesmo naquelas criadas antes de 2000, se a previsão da atividade não estiver expressa no ato de criação da unidade de conservação (9).

O Plano BR-163 Sustentável também delimitou 1,9 milhões de hectares de unidades de conservação de proteção integral, que não admitem atividade econômica. O Parque Nacional da Amazônia foi ampliado, e foram implementados os Parques Nacionais do Jamanxim e do Rio Novo e a Reserva Biológica Nascentes da Serra do Cachimbo. Todos os títulos minerários encontram-se bloqueados nas áreas dos parques e florestas nacionais.

Unidades de conservação no perímetro da Reserva Garimpeira do Tapajós



“Esse Plano veio sem considerar que a principal atividade econômica ao longo dos 1.000 km de estrada é o garimpo. O umbigo do mundo está na região do Tapajós, que abrigou o mais antigo vulcão do mundo, com grande incidência de minérios”, argumentou Dirceu Santos. Para o presidente da Anoro, “geodiversidade vem antes da biodiversidade: você pode transportar uma floresta, mas não pode transportar uma mina ou uma jazida”, completou.

O garimpo na região do Tapajós, se-

“Geodiversidade vem antes da biodiversidade: você pode transportar uma floresta, mas não pode transportar uma mina ou uma jazida”

Dirceu Santos,
presidente da Anoro

gundo o Plano BR-163 Sustentável, era uma atividade em declínio e poderia ser substituída por alternativas de base florestal, embora uma área de dois milhões de hectares tenha sido reservada para a extração mineral (10). Sobre o comentário de Dirceu Santos, embora florestas possam ser plantadas, não há relato de “transporte” de florestas.

A Anoro foi consultada previamente pelo governo sobre o Projeto de Lei 191⁶/2020, que regulamenta a exploração mineral em terras indígenas, enviado ao Congresso Nacional no início de fevereiro deste ano. No entendimento da associação, o garimpo nas terras indígenas “é uma realidade”, mas a atividade precisa ser paralisada até que uma lei seja aprovada, com regras para a exploração, de forma a evitar que o ouro produzido ilegalmente em terras indígenas entre no mercado. “É um risco real. Defendemos que o melhor caminho é a legalização, porque todo mundo ganha. Mas, primeiro, deveria regular dentro das unidades de conservação”, insiste Dirceu Santos.

Governo ensaia combater desmatamento sem destruir equipamentos de garimpeiros

Com as taxas de desmatamento na Amazônia indicando um novo recorde na década de 2020, o governo federal ensaia combater a devastação florestal sem enfrentar com os recursos disponíveis legalmente um de seus motores, o garimpo ilegal.

De 11 de maio a 10 de junho, vigora nova ação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) para prevenir e reprimir crimes

ambientais nas fronteiras, em terras indígenas e unidades de conservação da Amazônia Legal, que representa 61% do território brasileiro. O Decreto nº 10.341/2020, que autoriza a GLO, foi editado em 6 de maio com as assinaturas do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, e do chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Augusto Heleno. Na prática, subordina a fiscalização ambiental às Forças Armadas, algo inédito. E, sobretudo, tira a autonomia do

Mourão, respondeu, via assessoria, que o GSI passaria a coordenar as ações de combate a crimes ambientais.

Em entrevista no dia 11 de maio sobre a operação, o general Augusto Heleno (GSI) afirmou que as autoridades não podiam aceitar a “pecha de vilões do meio ambiente”. Já o ministro Salles insistiu em que equipamentos apreendidos de garimpeiros não devem ser destruídos, mas apreendidos e, posteriormente, destinados a estados e municípios.

Ao desmobilizar um instrumento previsto em lei no combate a crimes ambientais, o governo minimiza o fato de que o garimpo ilegal é um motor do desmatamento da Amazônia.

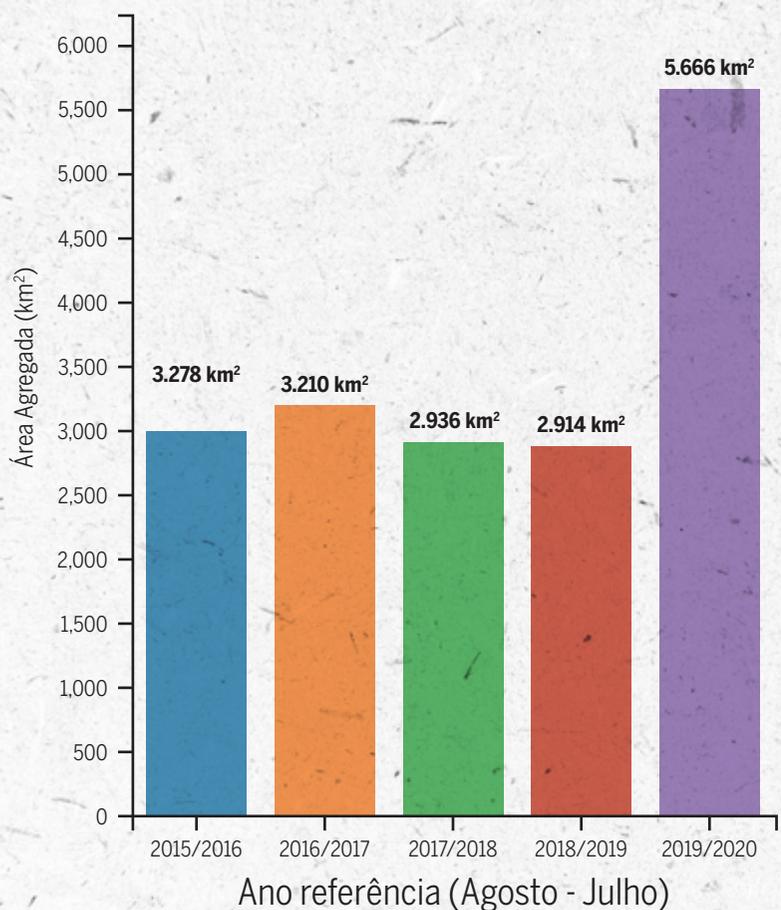
Ibama para destruir máquinas usadas no garimpo ilegal, algo que vinha incomodando o presidente Bolsonaro e o ministro Salles desde o início do mandato e já havia resultado, em abril, na exoneração de três servidores que comandavam a fiscalização ambiental (11), após intenso lobby dos garimpeiros e de instituições financeiras do mercado do ouro.

A operação Verde Brasil 2, de custo estimado em R\$ 60 milhões e emprego de 4.200 militares e policiais, foi montada pelo Conselho da Amazônia, responsável pela coordenação e implementação de políticas públicas na Amazônia Legal e, desde fevereiro, passou para a coordenação da Vice-Presidência da República. Em abril, questionado sobre o aumento dos alertas de desmatamento que se acumulavam desde agosto de 2019 e se refletiriam na próxima taxa oficial de desmatamento, o vice-presidente, Hamilton

A intervenção lida com a ameaça de novo recorde de desmatamento da Amazônia, seguido ao recorde anterior da década, registrado em 2019. Nos nove primeiros meses do período de apuração da taxa oficial de desmatamento, entre agosto de 2019 e abril de 2020, os alertas de desmatamento na floresta aumentaram 94%, de acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). Ao desmobilizar um instrumento previsto em lei no combate a crimes ambientais, o governo minimiza o fato de que o garimpo ilegal é um motor do desmatamento da Amazônia. As taxas registradas em 2019 nas UCs e nas terras indígenas aumentaram, respectivamente, 30% e 65% em relação ao ano anterior, de acordo com o INPE, que divulgará provavelmente em novembro a taxa oficial de desmatamento (Prodes) de 2020.

⁶ O Projeto de Lei 191/2020 encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados e tem vários itens polêmicos, como a possibilidade prevista em seu artigo 14 de o presidente da República pedir autorização para empreendimentos em terras indígenas “com manifestação contrária das comunidades indígenas afetadas”, desde que apresente motivos. Outro ponto polêmico é a previsão de um rito acelerado para a pesquisa e a lavra de recursos minerais que tenham sido outorgados antes da homologação da terra indígena.

Desmatamento acumulado entre agosto e abril nos últimos anos



Fonte: TerraBrasilis, Dashboard de Avisos Deter, Amazônia Legal, agregados mensais. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/alerts/legal/amazon/aggregated/>.

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) nota que a responsabilidade do garimpo pelo desmatamento nas unidades de conservação federal passou de 17%, em 2016, para 33% em 2017. As taxas mais elevadas de desmatamento foram registradas justamente na Área de Proteção Ambiental do Tapajós e na Floresta Nacional do Jamanxin, áreas de expansão de garimpo na região do Tapajós (12). Em 2019, o desmatamento causado pelo garimpo bateu recorde, de acordo com o Ibama (13): 10,5 mil hectares, um aumento de

23% em relação ao ano anterior. Isso significa que o garimpo destruiu 105 km² de unidades de conservação no ano passado. Novamente, a região mais afetada foi a do Tapajós.

Em resposta a um pedido feito com base na LAI sobre o garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, em Roraima, a ANM reconheceu que sucessivas operações fracassaram por décadas em pôr fim à ação de garimpeiros no território. A operação Ágata, que conta com a participação do Exército, da Polícia Federal e do Ibama, ocorria, em média,

de duas a três vezes por ano, "sendo que nunca conseguiu paralisar totalmente os trabalhos de garimpagem ilegal" na região, relata a agência.

Em abril deste ano, uma outra operação da Polícia Federal resultou na denúncia pelo Ministério Público Federal de organização criminosa que comercializava ouro de origem ilegal. De acordo com o inquérito da operação Jardim das Hespérides (14), os acusados movimentaram pelo menos 1,2 tonelada de ouro para o exterior. "Nesse caso, a ANM-RR contribuiu com dados técnicos, estimando que esse ouro era oriundo de garimpos ilegais na Terra Indígena Yanomami e de garimpos operacionalizados por brasileiros, que trabalhavam na Guiana Inglesa e na Venezuela", completou a agência. O destino do ouro era a Índia, um dos principais destinos tradicionais do ouro produzido no Brasil, ao lado do Canadá e do Reino Unido. A ação corre em segredo de justiça, na Vara da Justiça Federal em Roraima.

A ação do Estado tem se mostrado frágil para conter a comercialização do ouro de origem ilegal, conclui denúncia em ação civil pública (15) apresentada pelo Ministério Público Federal em Santarém (PA), em julho de 2019, e que envolve a Agência Nacional de Mineração e o Banco Central. A denúncia diz que as bacias dos rios Tapajós e Jari são as regiões do país onde a atividade garimpeira ilegal mais se intensifica e cobra providências do governo.

É possível falar em garimpo ambientalmente sustentável?

Os defensores da regularização do garimpo em áreas protegidas alegam que o garimpo é uma realidade e que "todos" ganhariam se, legalizada, a atividade passasse a recolher os tributos devidos. Essa contabilidade do ganha-ganha não leva em conta os danos ao meio ambiente, que não se limitam ao desmatamento.

Laudo da Polícia Federal no âmbito da Operação Levigação nº 091/2018 (16) calcula em sete milhões de toneladas a quantidade de sedimentos lançados na calha do rio Tapajós pelo garimpo nas proximidades de seus afluentes. O laudo compara esse dado à estimativa de lançamento de 84 milhões de toneladas de rejeitos de mineração na bacia do rio Doce, em decorrência do rompimento da barragem da Samarco, em Mariana (MG), em novembro de 2015.

“No caso em tela, dos garimpos da bacia do rio Tapajós, temos um despejo estimado de no mínimo sete milhões de toneladas por ano, o que equivaleria a dizer que, a cada 11 anos, a atividade garimpeira despeja no rio Tapajós a mesma quantidade, em massa, de sedimentos que a Samarco despejou no Rio Doce, quando do rompimento das barragens de rejeitos. Caso seja convertido em volume, essa proporção é ainda maior, dado que a densidade dos sedimentos de mineração de ferro de Mariana é muito maior do que a do solo da bacia do Ta-

pajós”, conclui o laudo de 2018.

A Polícia Federal não mediu a contaminação por mercúrio das águas do Tapajós, que têm a coloração azulada alterada pelo acúmulo de sedimentos. Defensor da legalização dos garimpos da região, o engenheiro florestal Guilherme Aggens alega que, por ser caro, “R\$ 1.500 o quilo”, o mercúrio é usado com moderação pelos garimpeiros, “em ambiente controlado”.

Não é o que atestam pesquisas sobre contaminação por mercúrio em peixes e populações ribeirinhas da Amazônia. O Inventário Nacional de Emissões e Liberações de Mercúrio no Âmbito da Mineração Artesanal e de Pequena Escala no Brasil, divulgado em 2018, estima entre 11 e 161 toneladas a quantidade de mercúrio lançado na atmosfera pelos garimpos em 2016. A estimativa não é precisa devido à dificuldade de calcular o garimpo que atua de forma clandestina. O estudo também estima que garimpeiros recuperam cerca de metade do mercúrio metálico usado no processo de mineração (17).

A nova corrida do ouro na Amazônia,

caracterizada tanto pelo aumento da demanda por um ativo seguro em tempos de crise econômica como por uma conjuntura política favorável ao garimpo, é um movimento de risco. Risco para a transparência da origem do ativo financeiro e sobretudo para as áreas protegidas da Amazônia, sejam elas terras indígenas ou unidades de conservação.

Esse Texto para Discussão mostrou que o ouro extraído ilegalmente de áreas protegidas acaba entrando no mercado, como admite o presidente da Anoro e dono de uma das maiores DTVMs que operam nesse mercado. O texto chama a atenção também para o lobby que reúne garimpeiros e instituições contra a destruição de máquinas apreendidas no garimpo ilegal. E, mais importante, sinaliza que a fronteira do garimpo avança sobre Unidades de Conservação.

Não é uma questão simples de ser resolvida. Tendo claros os interesses em jogo, a discussão pode avançar. Quem ganha com a regularização do garimpo em áreas protegidas? ●

Nota: Instituições financeiras para os fins dessa publicação são as instituições credenciadas pelo Banco Central e que lidam com o ouro como ativo financeiro, como é o caso das Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs).

Notas Referenciais

- 1) ISI Emerging Markets. Produção de ouro no Brasil. United States Geological Survey ISI Emerging Markets. Disponível em <https://www.ceicdata.com/pt/indicator/brazil/gold-production>. Acesso em 10/05/2010
- 2) MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Estatísticas do Comércio Exterior. Disponível em <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em 10/05/2020
- 3) Giro Portal. Grupo realiza manifestação em prol dos garimpeiros de Itaituba. Itaituba, 13/03/2020. Disponível em: <https://www.giportal.com.br/noticias/4167-grupo-realiza-manifestacao-em-prol-dos-garimpeiros-de-itaituba>
- 4) Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, que regulamenta a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6514.htm
- 5) Agência Nacional de Mineração. Portaria nº 871, de 12 DE novembro de 2019 <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-871-de-12-de-novembro-de-2019-227985203>
- 6) Agência Nacional de Mineração. Nota técnica no 11/2019/ASSTDG/DIRE-RERP http://www.escolhas.org/nota_n_11_garimpeiros_casa_civil__v_final/
- 7) Ministério Público Federal - Denúncia do MPF
Disponível em http://www.escolhas.org/denuncia_mpf_posto_compra_ouro_ourominas_maio_2019/
- 8) Book Anoro
Disponível em <http://www.escolhas.org/book-anoro/>
- 9) Advocacia Geral da União. Parecer número 21, de 2014, sobre mineração em florestas. Disponível em <http://www.escolhas.org/advocacia-geral-da-uniao-parecer-numero-21-de-2014-sobre-mineracao-em-florestas/>
- 10) Nota técnica no 11/2019/ASSTDG/DIRE-RERP Ministério do Meio Ambiente. Plano BR-163 Sustentável. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/sca_br163/_arquivos/plano_br_163_texto.pdf
- 11) GI Natureza. Governo exonera chefes de fiscalização do Ibama após operações contra garimpos ilegais. Disponível em : <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/04/30/governo-exonera-chefes-de-fiscalizacao-do-ibama-apos-operacoes-contr-garimpos-ilegais.ghtml>
- 12) ICMBio. Prodes revela queda de 28% no desmatamento em UCs. 14/11/2017. Disponível em: <https://uc.socioambiental.org/pt-br/noticia/184772>
- 13) Prazeres, Leandro. Desmatamento causado por garimpos na Amazônia aumenta 23% em 2019 e bate recorde histórico. O Globo. 06/05/2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/desmatamento-causado-por-garimpos-na-amazonia-aumenta-23-em-2019-bate-recorde-historico-1-24412968>

- 14) PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM RORAIMA. MPF denuncia 33 pessoas à Justiça Federal por comércio ilegal de ouro. Disponível em: <<http://www.mpf.mp.br/rr/sala-de-imprensa/noticias-rr/mpf-denuncia-33-pessoas-a-justica-federal-por-comercio-ilegal-de-ouro>>.
- 15) Documento da Ação Civil Pública que enquadra a ANM e está mencionada na parte final, quando a ANM reconhece a dificuldade de pôr fim ao garimpo.
Disponível em <http://www.escolhas.org/acao-civil-publica-julho-2019-cadeia-do-ouro/>
- 16) Laudo pericial da Polícia Federal sobre o lançamento de sedimentos pelo garimpo no rio Tapajós
Disponível em <http://www.escolhas.org/policia-federal-laudo-pericial-tapajos/>
- 17) CASTILHOS, Zuleica C.; DOMINGOS, Lilian M. Inventário nacional de emissões e liberações de mercúrio no âmbito da mineração artesanal e de pequena escala do Brasil. Relatório Final. 2018. Disponível em <http://www.escolhas.org/inventario-das-emissoes-de-mercurio/>

